EMBRAMACO - Empresa Brasileira de Materiais para Construção Ltda

CNPJ: 56.883.820/0001-23

Relatório da Diretoria

Srs. Sócios: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.S.as. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2018. Santa Gertrudes - S.P, 25 de Março de 2019.

Balanço Patrimonial do Período em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - Valores Expressos em Milhares de Reais

Ativo	**Nota**	**2018**	**2017**
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	101.308	105.128
Contas a Receber de Clientes	7	182.278	154.532
Estoques	8	85.732	76.963
Tributos a Recuperar	9	7.840	6.416
Adiantamentos	10	39.711	3.915
Outras Contas a Receber		2.412	1.875
		419.280	**348.829**
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Tributos a Recuperar	9	7.994	3.656
Depósitos Judiciais	11	2.397	244
		10.392	**3.899**
Investimentos		2.337	2.417
Imobilizado	12	338.428	330.825
Intangível	13	373	112
		351.529	**337.254**
Total do Ativo		**770.810**	**686.083**

As Notas Explicativas são Partes Integrantes das Demonstrações Financeiras

Passivo	**Nota**	**2018**	**2017**
Passivo Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	14	35.074	30.350
Fornecedores	15	35.644	31.870
Adiantamentos		1.396	953
Tributos a Pagar	16	18.458	22.027
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	12.730	10.213
Comissões a Pagar	19	7.126	6.113
Leasing	14	358	322
Provisões	18	358	276
Outros Valores a Pagar		733	56
		111.876	**102.180**
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	14	61.036	53.186
Leasing	14	-	358
Tributos a Pagar	16	1.966	3.826
Tributos Diferidos	20	62.773	63.250
Contas a Pagar Partes Relacionadas	24	34.191	24.142
		159.965	**144.762**
Total do Passivo		**271.842**	**246.942**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	23	2.941	2.941
Reservas de Lucros		397.763	334.165
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		5.000	5.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial		93.263	97.034
Total do Patrimônio Líquido		**498.968**	**439.141**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**770.810**	**686.083**

As Notas Explicativas são Partes Integrantes das Demonstrações Financeiras

Demonstração do resultado do período em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Valores expressos em milhares de reais

	Nota	**2018**	**2017**
Receita Líquida de Vendas	21	527.229	435.505
Custo dos Produtos Vendidos		(358.503)	(271.068)
Lucro Bruto		168.725	164.437
Despesas com Vendas		(43.483)	(40.200)
Despesas Gerais e Administrativas		(13.850)	(10.126)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		533	(4.771)
		(56.801)	**(55.098)**
Lucro operacional		**111.925**	**109.339**
Receitas Financeiras	22	6.514	5.427
Despesas Financeiras	22	(4.644)	(6.176)
Variação Cambial Líquida	22	(2.223)	(2.395)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**(353)**	**(3.144)**
Lucro antes do IR e da Contribuição Social		**111.571**	**106.195**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(29.558)	(29.351)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	20	477	(2.082)
Lucro Líquido do Exercício		**82.490**	**74.762**

As Notas Explicativas são Partes Integrantes das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Valores expressos em milhares de reais

	Capital Social	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**	**Reservas de Lucros**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Total do Patrimônio Líquido**
Em 31/12/2016	**2.941**	**-**	**275.468**	**100.805**	**379.215**
Lucro (prejuízo) do Período	-	-	74.762	-	74.762
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(19.836)	-	(19.836)
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	5.713	(5.713)	-
Reversão do IRPJ e CSLL Diferidos - AAP	-	-	(1.942)	1.942	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	5.000	-	-	5.000
Em 31/12/2017	**2.941**	**5.000**	**334.165**	**97.034**	**439.141**
Lucro (prejuízo) do Período	-	-	82.490	-	82.490
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(22.663)	-	(22.663)
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	5.713	(5.713)	-
Reversão do IRPJ e CSLL Diferidos - AAP	-	-	(1.943)	1.943	-
Em 31/12/2018	**2.941**	**5.000**	**397.763**	**93.263**	**498.968**

As Notas Explicativas são Partes Integrantes das Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa do período em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Valores expressos em milhares de reais

	2018	**2017**
Atividades Operacionais	**36.020**	**129.640**
Lucro Líquido Antes IR/CS	**111.571**	**106.195**
+ Depreciação e Amortização	23.448	20.839
+ Juros Incorridos	3.025	4.193
(+/-) Resultado Alienação Imobilizado	612	150
(+/-) Ganho (perda) na Conversão de Moeda	2.403	2.395
= Lucro Ajustado	**141.060**	**133.772**
(Acréscimos) Decréscimos de Ativos		
Duplicatas a Receber	(25.784)	(6.771)
Adiantamentos	(35.347)	(1.654)
Estoques	(8.769)	3.002
Tributos a Recuperar	(5.762)	19.689
Depósitos Judiciais	(2.154)	29
Outras Contas a Receber	(537)	(805)
Acréscimos (Decréscimos) de Passivos		
Fornecedores	3.589	(2.708)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.517	237
Obrigações Fiscais	(2.568)	4.582
Outros Valores a Pagar	2.195	(1.075)
IR/CS Pagos no Período	(32.421)	(18.658)
Atividades de Investimento	**(31.844)**	**(20.962)**
Aquisição Imobilizado	(32.520)	(20.419)
Aquisição de Investimentos	(318)	(1.208)
Aquisição de Intangível	(278)	-
Receita de Venda de Imobilizado	1.273	666
Atividades de Financiamento	**(7.997)**	**(27.062)**
Captação de Empréstimos	42.061	13.771
Pagamento do Principal de Empréstimos	(34.184)	(28.118)
Pagamento dos Juros sobre Empréstimos	(3.260)	(4.560)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	5.000
Dividendos / JCP Distribuídos	(12.614)	(13.155)
Total Caixa Gerado / Consumido	**(3.820)**	**81.617**
Caixa e equivalentes no início do período	105.128	23.511
Caixa e equivalentes no fim do período	101.308	105.128
Variação de Caixa e Equivalentes Caixa	**(3.820)**	**81.617**

As Notas Explicativas são Partes Integrantes das Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Em 31 de dezembro de 2018 e 2017-Valores expressos em milhares de reais

1. Contexto Operacional: A EMBRAMACO-Empresa Brasileira de Materiais para Construção ("Empresa" ou "Embramaco") é uma sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Conde Guilherme Prates, Nº 382, na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, com atuação no mercado há mais de 45 anos. A sociedade tem como principal objetivo a fabricação de pisos e revestimentos cerâmicos, porcelanato, exportação, importação e revenda. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração para a aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas, estão divulgadas na (Nota 4). **2.4. Novas Normas e Interpretações: 2.4.1 IFRS 16/NBC TG 06 (R2) - Operações com arrendamento mercantil - aplicação a partir de 1º de janeiro de 2019:** A NBC TG 06 (R2) / IFRS 16, que substituirá a NBC TG 06 (IAS 17) - Arrendamento Mercantil e as respectivas interpretações, estabelecem os princípios para o reconhecimento de arrendamentos e traz importantes mudanças na contabilidade do arrendatário, eliminando a distinção entre arrendamento mercantil financeiro e operacional. Com a nova revisão, o arrendatário reconhece um ativo, que se refere ao direito de uso do bem arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Além disso, afetará a apresentação de alguns itens nas demonstrações financeiras, como por exemplo, o arrendamento mercantil operacional, atualmente é reconhecido pelo valor pago do "aluguel" e, com a nova revisão, tal contabilização será substituída pelos encargos de depreciação do direito de uso dos objetos arrendados. O impacto da aplicação da NBC TG 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período da aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da Empresa em 1º de janeiro de 2019, a composição da carteira de arrendamento naquela data e a intenção de renovação dos contratos de arrendamento. **2.4.2 IFRS 09/NBC TG 48 - Instrumentos financeiros - aplicação a partir de 1º de janeiro de 2018:** Essa nova norma, que descreve os princípios para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros, substitui a NBC TG 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A NBC TG 48 estabelece: • Uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa; • Um novo modelo de perda de crédito *(impairment)* para os ativos financeiros, com base nas perdas de crédito esperadas, em oposição ao modelo "perdas incorridas" atualmente aplicável a NBC TG 38; • Novos princípios e a simplificação dos requisitos para as relações de contabilidade de *hedge*, para alinha-las com a estratégia de gestão de risco da Empresa. Porém, a NBC TG 48 não substitui os requerimentos para "macro hedge accounting". Com base na sua avaliação, a Empresa concluiu que a nova norma não trouxe impactos relevantes em suas demonstrações financeiras, tendo em vista que atualmente não é adotado a contabilidade de *Hedge*, e suas obrigações e direitos apresentados na contabilidade, continuam a ser demonstrados pelo seu custo amortizado. **2.4.3 IFRS 15/NBC TG 47 - Receita de contratos com clientes - aplicação a partir de 1º de janeiro de 2018:** O IFRS 15/NBC TG 47 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Essa norma substituiu as atuais normas para o reconhecimento de receitas (IAS 18 - CPC 30 Receitas, IAS 11/CPC 17 - Contratos de Construção e a IFRS 13 - Programas de Fidelidade com Clientes). Será aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel, instrumentos financeiros e contratos de seguros. A NBC TG 47 estabelece um modelo único para o reconhecimento de receita, com novos conceitos e princípios relacionados principalmente à identificação da obrigação de desempenho e a alocação do preço para contratos múltiplos. A maioria das receitas da Empresa decorre da venda de pisos cerâmicos e porcelanatos a lojistas e a Home Centers*. Durante os exercícios de 2018 e 2017, a Empresa realizou avaliações nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou impactos no reconhecimento atual dessas receitas. Home Centers*: Centro de materiais de construção. Loja que traz todo tipo de opção para construção e manutenção da casa. Com base nisso, não é esperado que a aplicação do IFRS 15/NBG TG 47 tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo. Neste grupo estão alocados também os recebimentos de exportações cujo cambio ainda não está fechado. A Empresa opta por manter estes câmbios em aberto para realizar o fechamento quando a taxa se encontrar mais favorável. Por essa razão esse saldo sofre atualização, com base na taxa de fechamento. **3.2. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Empresa compreendem os caixas e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e a pagar, financiamentos, empréstimos, entre outros. A Empresa reconhece os instrumentos financeiros na data em que se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **Ativos Financeiros:** Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (a) investimentos mantidos até vencimento; (b) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial. **a) Investimentos mantidos até o vencimento:** Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem à ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável. **b) Empréstimos e recebíveis:** Contas a receber, empréstimos e outros recebíveis com pagamentos fixos o determináveis e que não são cotados em um mercado ativo são classificados como "Empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável, se aplicável. **Passivos Financeiros a) Empréstimos, financiamentos e outros passivos:** Os passivos financeiros, incluindo empréstimos, financiamentos, fornecedores, e outras contas a pagar, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método dos juros efetivos é um método de calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro (ou grupo de ativos financeiros ou de passivos financeiros) e de imputar o rendimento dos juros ou o gasto dos juros durante o período relevante. **3.3. Clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A Empresa não tem a prática de embutir juros em seus recebíveis e por tal motivo não considera como relevante a aplicação do Ajuste a Valor Presente em seus saldos contábeis. O giro médio de seus títulos a receber é de 120 dias. **3.4. Estoques:** Em conformidade com a NBC TG 16 - Estoques, foram considerados no custo de aquisição o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição. Os custos de transformação de estoques incluíram os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção. Também incluíram a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que foram incorridos para transformar os materiais em produtos acabados. **3.5. Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens (Nota 12). A depreciação de ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas operacionais" na determinação do resultado. **3.6. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos com vida útil definida são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual é representado pelo maior valor entre: (i) o valor justo do ativo menos seus custos de venda; e (ii) o seu valor em uso. Para fins de teste de impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis. **3.7. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e, quando cabível, acrescidos das variações monetárias ou cambiais. **3.8. Empréstimos e Financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis). O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período da dívida. O reconhecimento e mensuração dos empréstimos e financiamentos são realizados conforme o NBC TG 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; NBC TG 39 - Instrumentos Financeiros: Divulgação; e NBC TG 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação. **3.9. Provisões para contingências:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: • A Empresa possui obrigação legal, contratual ou constituída como resultado de um evento passado; • É provável que uma saída de recurso financeiro seja requerida para saldar a obrigação; e • O valor puder ser estimado em base confiável. As provisões para contingências tributárias, trabalhistas e outras são constituídas com base na expectativa da Administração de perda provável nos respectivos processos, apoiada na opinião dos assessores jurídicos externos da Empresa (Nota 18). As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos, que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. **3.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda (25%) e da contribuição social (9%) sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de diferenças temporárias ativas, assim como, os débitos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes do Custo Atribuído ao Imobilizado na Adoção Inicial (deemed cost) e diferenças temporárias passivas. Os créditos levaram em consideração a expectativa futura de geração de lucros tributáveis e estão calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes pela legislação tributária e registrados até o montante considerado como realizável com base em estimativas preparadas pela Companhia. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam aos impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **3.11. Reconhecimento da receita: a) Receita de Venda:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que uma Empresa efetua a entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. O reconhecimento não ocorre até que: • os produtos tenham sido enviados para o local especificado; • os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o atacadista; • o atacadista tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e • as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. As vendas são realizadas com prazo de pagamento variado de acordo com o tipo de cliente (Home Centers, Lojistas, Construtoras) que não têm caráter de financiamento e são consistentes com a prática do mercado; portanto, essas vendas não são descontadas ao valor presente. **b) Receitas financeiras:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **4. Estimativas:** Com base em premissas a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **a) Revisão da vida útil e recuperação dos ativos:** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. **b) Provisões para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **c) Provisões para perda no estoque:** A provisão de estoque para potenciais perdas é constituída quando, com base na estimativa da Administração, os itens são definidos como descontinuados, baixo giro e quando o valor dos itens de estoque estiver a um custo superior ao valor realizável líquido. **d) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Os ativos e passivos fiscais diferidos são baseados em diferenças temporárias entre os valores contábeis nas Demonstrações Financeiras e a base fiscal. Se a Empresa não for capaz de gerar lucro tributável futuro suficiente, ou se houver uma mudança material nas atuais taxas de imposto ou período no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, é necessária revisão das mensurações. **5. Gestão de risco financeiro: 5.1. Fatores de risco financeiro: a) Risco cambial:** A Empresa está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos e ao euro. O risco cambial decorre de operações comerciais de exportação, importação de matérias-primas, insumos e equipamentos.

Descrição	**2018**	**2017**
Contas a receber de clientes internacionais - líquido de PECLD (Nota 7)	11.015	9.091
Fornecedores Estrangeiros (Nota 15)	(1.927)	(424)
Financiamentos/Empréstimos em moeda estrangeira (Nota 14) *	(61.416)	(36.455)
Contas a receber (a pagar) em moeda estrangeira, líquido	**(52.328)**	**(27.788)**

b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentes classificadas com rating mínimo "AAA". Com relação aos clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. **c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Circulante	**Não Circulante**
31 de dezembro de 2018		
Fornecedores e outras contas a pagar (i)	44.899	-
Empréstimos e Leasing	35.431	61.036
31 de dezembro de 2017		
Fornecedores e outras contas a pagar (i)	38.992	-
Empréstimos e Leasing	30.672	53.544

(i) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos passivos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação. **5.2. Gestão de capital:** Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Empresa investiu em novas linhas de produção e modernização do maquinário, aumentando assim sua capacidade de geração de caixa futura. **6. Caixa e Equivalentes de Caixa:** São considerados nesta conta: dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses. Esses ativos são conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa	**2018**	**2017**
Caixa	85	4.605
Bancos	2.734	3.568
Aplicações Financeiras	95.762	88.773
Moeda Estrangeira	5	4
Numerários em Trânsito-Moeda Estrangeira	2.722	8.179
Total	**101.308**	**105.128**

Os valores das aplicações financeiras têm cláusula de liquidez imediata sem qualquer penalização no resgate antecipado. **7. Clientes:** Os saldos de clientes estão registrados pelo valor faturado e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

Clientes	**2018**	**2017**
Contas a receber-mercado interno	176.650	150.934
Contas a receber-mercado externo	15.184	13.255
Provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa	(9.556)	(9.658)
Total	**182.278**	**154.532**

A composição das contas a receber por vencimento é a seguinte:

	2018	**2017**
A vencer	174.721	145.989
Vencidos:		
< 30 dias	5.597	4.789
30-60 dias	1.201	1.861
60-90 dias	142	1.064
90-120 dias	242	437
> 120 dias	9.932	10.049
Perdas em créditos de liquidação duvidosa	(9.556)	(9.658)
	182.278	**154.532**

Movimentação das perdas em créditos de liquidação duvidosa:

	2018	**2017**
Saldo inicial	**(9.658)**	**(6.426)**
Adições	(1.136)	(4.878)
Baixas	1.238	1.647
Saldo final	**(9.556)**	**(9.658)**

8. Estoques: A seguir, detalhamento relativo aos saldos de estoque. Para maiores detalhes, vide nota 3.4:

Estoques	**2018**	**2017**
Almoxarifado	1.378	522
Embalagens	2.073	1.583
Insumos	7.524	2.085
Matérias-primas	20.131	20.394
Produtos acabados	54.625	52.378
Total	**85.732**	**76.963**

9. Impostos a Recuperar: Compreende créditos por aquisição de insumos para produção, créditos por aquisição de imobilizado e saldo Negativo de Tributos sobre Lucro:

Impostos a Recuperar	**2018**	**2017**
IPI a Compensar/Recuperar (*)	6.516	3.095
PIS a Compensar/Recuperar	181	161
COFINS a Compensar/Recuperar	848	755
CSLL a Compensar/Recuperar	136	-
ICMS a Recuperar	7.185	6.060
Outros Tributos	968	-
Total	**15.834**	**10.072**
Circulante	7.840	6.416
Não circulante	7.994	3.656

(*) O Decreto nº 6.890/2009 reduziu para 0%, a alíquota do IPI sobre os produtos cerâmicos, prorrogado para 2010, pelo Decreto nº 7.222/2010, e para 2011 e 2012 pelo Decreto nº 7.542/2011 até 31/12/2012 gerando, desta forma, créditos de IPI nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. Em 27/12/2012, o Decreto nº 7.879 fixou em 0% a alíquota de IPI por tempo indeterminado. A administração já ingressou com pedido de ressarcimento perante o Fisco dos créditos em questão no montante de R$ 3,809 milhões, os quais se encontram em processo de homologação. **10. Adiantamentos:** São compostos conforme demonstrado a seguir:

Adiantamentos	**2018**	**2017**
Adiantamento a Fornecedores (*)	39.128	3.414
Adiantamento a Colaboradores	583	501
Total	**39.711**	**3.915**

O aumento expressivo do saldo de adiantamentos a fornecedores tem relação, principalmente, com o fornecedor Sacmi Imola que trabalha com o fornecimento de máquinas para cerâmicas e de quem a Embramaco tem importado seus ativos imobilizados para instalação de uma nova linha. **11. Depósitos Judiciais:** Trata-se de valor depositado em juízo relativo a processos judiciais, de natureza trabalhista, que se originam do curso normal dos negócios da Empresa:

Depósitos Judiciais	**2018**	**2017**
Processos Trabalhistas	147	244
Exclusão ICMS BC do PIS e Cofins	2.250	-
Total	**2.397**	**244**

O aumento dos depósitos judiciais no período de 2018 são decorrentes do processo que visa a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS movido pela empresa. A Embramaco passou a executar um novo cálculo de PIS e COFINS, no qual considera a exclusão do ICMS em suas bases. A diferença entre o novo cálculo e o cálculo anterior tem sido depositada em juízo até que a ação seja julgada. Os assessores jurídicos da Embramaco julgam, até então, que seja provável o êxito deste processo que visa a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, não só do período corrente, mas também dos últimos cinco anos. Neste sentido, existe a expectativa da geração de um ativo, na forma de créditos tributários, num valor estimado de R$ 21.585.477. **12. Imobilizado:** Os ativos classificados no Imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos da mais valia resultante do custo atribuído (deemed cost), conforme NBC TG 37 e NBC TG 27 - Ativo imobilizado, bem como, o ITG 10 - Interpretação sobre Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado, e deduzido das respectivas depreciações ou amortizações acumuladas. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada do bem. O registro do custo atribuído (deemed cost) do imobilizado, em conformidade com as normas citadas acima, foi baseado em avaliação efetuada por avaliadores independentes. Da mesma forma, foram modificadas as taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado em virtude da nova vida útil estimada dos mesmos, conforme NBC TG 27 - Ativo Imobilizado.

Imobilizado	**Terrenos e Benfeitorias**	**Máquinas e Equipamentos**	**Veículos**	**Ferramentas**	**Equipamentos de Informática**	**Móveis e Utensílios**	**Construções Em Andamento**	**Edifícios e Instalações**	**Outros**	**Total**
Saldos em 31/12/2016	**50.323**	**162.875**	**3.371**	**90**	**290**	**712**	**13.930**	**100.003**	**15**	**331.609**
Aquisições	-	18.735	931	40	296	293	107	-	17	20.419
Baixas	-	(19)	(686)	-	-	-	-	-	-	(705)
Depreciações	-	(16.563)	(314)	(17)	(91)	(89)	-	(3.424)	-	(20.499)
Saldos em 31/12/2017	**50.323**	**165.028**	**3.303**	**113**	**496**	**916**	**14.037**	**96.578**	**32**	**330.825**
Aquisições	-	20.458	2.722	37	149	974	5.870	2.310	-	32.520
Baixas	-	(835)	(1.051)	-	-	-	-	-	-	(1.885)
Depreciações	-	(19.048)	(237)	(19)	(138)	(138)	-	(3.451)	-	(23.032)
Saldos em 31/12/2018	**50.323**	**165.603**	**4.737**	**131**	**507**	**1.751**	**19.907**	**95.437**	**32**	**338.428**
Taxa Anual de Depreciação	0,00%	4 a 20%	10 a 25%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	3,30%	0,00%	

13. Intangível: Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição. As patentes e licenças não são amortizadas por se tratarem de intangíveis com vida útil indefinida, estando então sujeitos ao teste de recuperabilidade (Nota 3.6).

Intangível	**Patentes e Licenças**	**Softwares**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**96**	**29**	**125**
Amortizações	-	(13)	(13)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**96**	**16**	**112**
Adições	-	278	278
Amortizações	-	(17)	(17)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**96**	**277**	**373**

14. Empréstimos e Financiamentos: Este grupo é composto por financiamentos e contratos de leasing financeiro para compra de imobilizados, acrescidos dos encargos e despesas financeiras calculadas com base na taxa de juros explícita em contrato.

	2018	**2017**	**Moeda**	**Taxa Média**
FINAME	34.693	47.082	Real	3%; 4%; 6% e 10% a.a.
FINIMP	61.416	36.455	Dólar/Euro	3% a 5% a.a. + LIBOR
Leasing	358	679	Real	10%; 11% e 3,042 + CDI
Total	**96.467**	**84.216**		
Circulante	35.431	30.672		
Não Circulante	61.036	53.544		

15. Fornecedores: São compostos conforme segue:

Fornecedores	**2018**	**2017**
Nacionais	32.886	31.436
Estrangeiros	1.927	424
Partes Relacionadas	831	10
Total	**35.644**	**31.870**

16. Tributos a Pagar: As obrigações tributárias estão compostas por saldos dos débitos apurados pelas operações de vendas deduzidas dos créditos pelas entradas; pelos impostos e contribuições a recolher retidos de prestadores de serviços; e pelos tributos sobre o lucro. Os tributos a pagar estão relacionados abaixo pelo total a pagar a curto e longo prazo:

Tributos a Pagar	**2018**	**2017**
ICMS a Recolher	5.765	7.024
CSLL a Recolher	531	1.449
IRPJ a Recolher	7.434	9.243
ISS a Recolher	25	15
PIS a Recolher	36	145
COFINS a Recolher	170	677
IRRF a Recolher	3.945	3.422
INSS Retido a Recolher	44	38
Parcelamentos (PERT/Outros)	2.364	3.771
Outros a Recolher	109	68
Total	**20.424**	**25.854**
Circulante	18.458	22.027
Não circulante	1.966	3.826

17. Obrigações Sociais e Trabalhistas: O grupo está representado conforme quadro abaixo:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	**2018**	**2017**
Salários a Pagar	1.927	1.503
Férias a Pagar	214	155
Pensão Alimentícia a Pagar	28	22
Pró-Labore	37	37
INSS a Recolher	1.656	1.365
FGTS a Recolher	471	382
Provisões Sociais e Trabalhistas	8.372	6.682
Outros	24	68
Total	**12.730**	**10.213**

18. Provisões: Apresentamos a seguir, as Provisões para Contingências, cujos processos judiciais a administração, juntamente com os assessores jurídicos, entende que a probabilidade de perda é provável:

Provisões	**2018**	**2017**
Cíveis	72	105
Trabalhistas	286	172
Total	**358**	**276**

O Grupo também possui outros processos em andamento, que somam o valor de R$ 572.991 e para os quais a administração e seus assessores jurídicos entendem que a probabilidade de perda é possível. **19. Comissões a Pagar:** Correspondem a comissões devidas aos representantes comerciais resultantes das intermediações de vendas e demais obrigações referentes ao setor comercial. O quadro abaixo demonstra aos valores exigíveis:

Comissões a Pagar	**2018**	**2017**
Provisão Comissões-Mercado Interno	6.670	5.671
Provisão Comissões-Mercado Externo	456	442
Total	**7.126**	**6.113**

20. Tributos diferidos: Detalhamos abaixo a natureza, bem como a base de cálculo, dos tributos diferidos ativos e passivos:

	2018	**2017**
Diferenças Temporárias Ativas		
Provisão para Comissões	2.423	2.079
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	913	-
Provisão Verbas Comerciais	716	901
Provisão para Contingências	122	94
Variações Cambiais pelo Regime de Caixa	1.759	1.819
Leasing	-	163
	5.933	**5.055**
Diferenças Temporárias Passivas		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(48.045)	(49.987)
Diferença de Taxa de Depreciação (Societária versus Fiscal)	(20.065)	(667)
Leasing	(10)	-
Variações Cambiais pelo Regime de Caixa	(586)	(17.651)
	(68.706)	**(68.305)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	**(62.773)**	**(63.250)**

Detalhamos a seguir a reconciliação dos tributos diferidos contabilizados na Demonstração de Resultados:

	2018	**2017**
Depreciação Societária	(2.536)	(3.214)
Depreciação Valor Justo	2.064	2.024
Provisão Variação Cambial Exterior	29	199
Provisão para Comissões	344	148
Provisão para Verbas Comerciais	716	-
Provisão Liquidação Duvidosa	12	(1.415)
Provisão para Contingências	28	13
Variação Monetária Ativa Depósitos Judiciais	(9)	-
Leasing	(173)	163
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos	**477**	**(2.082)**

21. Receitas: A reconciliação da receita bruta para receita líquida, apresentada na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	**2017**
Receita Bruta		
Vendas Mercado Interno	619.988	516.016
Exportações Diretas	29.430	28.645
Exportações Indiretas	9.019	3.602
Revenda de Mercadorias	270	254
	658.708	**548.518**
Deduções de Vendas		
(-) Tributos sobre Venda	(118.331)	(100.563)
(-) Devoluções	(2.118)	(1.269)
(-) Descontos Comerciais	(11.031)	(11.182)
	(131.479)	**(113.013)**
Receita Líquida	**527.229**	**435.505**

22. Resultado Financeiro: O resultado financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	2018	**2017**
Receitas Financeiras:		
Juros com Aplicações Financeiras	5.164	3.853
Ganhos com Variações Monetárias	37	652
Descontos Financeiros Obtidos	182	169
Outras Receitas Financeiras	1.131	754
	6.514	**5.427**
Despesas Financeiras		
Encargos Financeiros	(3.654)	(4.306)
Outras Despesas Financeiras	(990)	(1.870)
	(4.644)	**(6.176)**
Variação cambial líquida		
Clientes	1.943	377
Fornecedores	263	324
Empréstimos e financiamentos	(4.429)	(3.096)
	(2.223)	**(2.395)**
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(353)**	**(3.144)**

23. Capital Social: O Capital Social, no montante de R$ 2.941.455,00, totalmente integralizado, está representado por 2.941.455 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **24. Contas a Pagar Partes Relacionadas:** O saldo de Contas a Pagar para Partes Relacionadas, no montante de R$ 34.191 mil (24.142 mil em 2017) é composto de Juros Sobre Capital Próprio a pagar aos Sócios **25. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2018 a administração considera que todos os ativos e compromissos de valores relevantes de alto nível de risco estão cobertos pelo seguro, por meio de políticas locais e corporativas.

Maria Esther Paraluppi Rodrigues - **Sócia Administrador-** CPF 114.338.698-10

Djalma Aparecido de Lima - Contador CRC 1SP184042/O-4

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

À Embramaco - Empresa Brasileira de Materiais para Construção Ltda. A/C: Administradores e Quotistas: **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Embramaco - Empresa Brasileira de Materiais para Construção Ltda. (Empresa) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embramaco - Empresa Brasileira de Materiais para Construção Ltda. (Empresa), em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, dentre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Campinas 22 de março de 2019. Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa
Contador CRC 1SP167515/O-0
Consulcamp Auditoria
CRC 2SP024818/O-5

Assédio moral: nem todo profissional sabe o que é

Norberto Chadad (*)

O assunto está em pauta nos jornais, nas redes sociais, filmes, telenovelas e até em programas de auditório.

Soa como novidade, mas não é. Isso porque, até pouco tempo atrás, mesmo colaboradores mais esclarecidos tinham dificuldade em diferenciar entre um comando mais duro e capcioso a um assédio moral. Comecemos com um exemplo: um gerente contrata para o cargo de supervisão uma profissional de sua confiança e indicada por ele. Na primeira reunião, a qual essa profissional será apresentada aos novos colegas, o executivo – a fim de justificar sua recente contratação – escolhe uma outra supervisora como alvo de suas críticas.

Para todos ouvirem, reclama da funcionária antiga mencionando que ela está desatualizada, anda cansada e que seus comentários nas reuniões não são inteligentes e pouco pertinentes. O que é uma inverdade porque, ao contrário, ela é uma profissional colaborativa e bastante competente, com experiência e atualizadíssima. Porém, ela ouve calada às injúrias, pois tem receio de uma possível demissão.

Eis aí o clássico assédio moral. A reprimenda injusta e/ou severa em público que constrange e humilha pode ser motivo de rescisão de contrato por parte do colaborador. A conceituação não é nova. Vejamos o que diz a lei: a CLT é de 1943, mas já neste documento existe a possibilidade de o empregado invocar como motivo de indenização por assédio moral, falta grave do empregador.

Basta ler o artigo 483 nas suas alíneas: a) quando forem exigidos serviços superiores às forças de colaborador, proibidos por lei, contrários aos bons costumes ou alheios aos contratos; b) quando o colaborador for tratado pelo superior hierárquico com rigor excessivo; c) colocá-lo em perigo manifesto de mal considerável; d) descumprir as obrigações do contrato; e) praticar contra ele atos lesivos à honra e boa fama; e, f) praticar ofensas físicas.

Há, ainda, iniciativas recentes e mais diretas na defesa do colaborador assediado: no município de São Paulo, por exemplo, está em vigor a lei nº 13.288, de 2002, que, no parágrafo único do seu artigo 1º, diz o seguinte: "para fins do disposto nesta lei considera-se assédio moral todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a autoestima e a segurança de um indivíduo, fazendo-o duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução da carreira profissional ou à estabilidade do vínculo empregatício do colaborador".

Vários juristas e até médicos manifestaram-se a respeito desse assunto, aumentando a lista de colaboradores que poderiam ser incluídos no grupo dos que sofrem assédio moral: questionadores das políticas de gestão, mulheres que retornam após a licença maternidade, executivos com altos salários, entre outros.

Vamos à pergunta que cabe: o que o RH pode ou deve fazer em situações como estas? - Nem sempre é tarefa fácil identificar comportamentos que possam configurar assédio moral. Mas, há uma forma inteligente de endereçar o problema: promover debates e discussões entre os colaboradores para conscientizá-los a compreender quando uma atitude pode passar do limite e incomodar o outro.

Quando todos são alertados para esses comportamentos, maior a chance de construção de uma cultura adequada acerca do tema. O maior inimigo do assédio moral é o silêncio. E mais, a relação de trabalho não deve ser de rei contra os súditos. Assédio moral é uma violação de direitos e precisa ser denunciado e combatido. Diante de um cenário em que atitudes, comportamentos e relações interpessoais podem ser mal interpretadas, é preciso ficar claro para todos o verdadeiro sentido de uma abordagem, de uma simples troca de palavras ou de um olhar, evitando, assim, casos de assédio moral.

A intenção do artigo é alertar a todos quanto à qualificação equivocada de um gesto ou de uma abordagem. Estejamos atentos a todos os sinais. Vivamos intensamente sem correr riscos! É melhor sempre prevenir.

(*) - Engenheiro Metalurgista pela Universidade Mackenzie, Mestre em Alumínio pela Poli, Economista pela FGV, Master em Business Administration pela Los Angeles University, CEO da Thomas Case & Associados e Fit RH Consulting.

2ª VC - Capital. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0089283-35.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LEONARDO SILVA PEREIRA PINTO**, CPF 349.596.838-56, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de Sentença**, movida por **AMC - Serviços Educacionais LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 40.973,46 (atualizado até 30/11/2017 - fls.07), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), bem como, recolha as custas finais no importe de R$ 409,73 em guia DARE (Cód. 230-6). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

2ª VC – Reg. Jabaquara. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012852-23.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO**, CPF 130.019.938-55, que **VSTP EDUCAÇÃO LTDA**, ajuizou-lhe uma **ação Monitória julgada procedente, ora em fase de Cumprimento de Sentença**, condenando-o ao pagamento de R$47.717,61 (atualizado até 03/10/2018). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e de honorários advocatícios de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 523 do CPC. ADVERTÊNCIA: Terá o executado, independentemente de nova intimação, 15 dias a fluir após os 20 dias supra, para oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

4ª VC – Reg. Tatuapé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007353-65.2014.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LUIZ CARLOS QUINTO DOS SANTOS**, CPF CPF: 323.505.008-61, que lhe foi proposta uma **ação Monitória** por parte do **AMC - Serviços Educacionais LTDA**, alegando em síntese ser credor da importância de R$7.697,57, referente à prestação de serviços educacionais celebrado de forma eletrônica, junto ao sítio eletrônico: "www.usit.br", em razão de mensalidades em aberto, atribuindo o valor à causa de R$ 14.257,78. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitórios, nos termos do art. 702 do Novo Código de Processo Civil, ou pague a importância supra, bem como os honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, conforme art. 701, do NCPC, devidamente atualizada, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso, ficará isento das custas processuais, bem como de que nos termos do artigo 701, § 5º do NCPC, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916 do NCPC e de que, na hipótese do não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Titulo II do Livro I da Parte Especial do NCPC. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2019.

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 1132-C5B0-666D-58CF.